



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                     |                                                  |                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.999.645/0001-50</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>26/02/2015</b>           |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SANTOS &amp; SOUSA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                     |                                                  |                                                 |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PRIME ASSESSORIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                                                  |                                                 | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                                                  |                                                 |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b><br><b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b><br><b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b><br><b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                  |                                                     |                                                  |                                                 |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                                                  |                                                 |                    |
| ENDEREÇO<br><b>AV RAUL LOPES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | NÚMERO<br><b>880</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>EDIF POTY PREMIER SALA 518</b> |                                                 |                    |
| CEP<br><b>64.048-065</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JOQUEI</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>                        |                                                  | UF<br><b>PI</b>                                 |                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | TELEFONE<br><b>(86) 8826-4625</b>                   |                                                  |                                                 |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                     |                                                  |                                                 |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                     |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/02/2015</b> |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                     |                                                  |                                                 |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                     |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 10:31:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 181221999645000150**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b> |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>*****    |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>21.999.645/0001-50 |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>*****          |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2018, às 10:40:48**

**VÁLIDA ATÉ 27/03/2019**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: E99D-D3A0-11B0-8DF9-4CD6-26BC-E89B-198E**

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/02/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.999.645/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANTOS & SOUSA LTDA - ME

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 142865

Validade: 08/05/2019

Registro: 0000031230EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 26/06/2017  
Razão Social: SANTOS & SOUSA LTDA-ME  
Nome Fantasia: PRIME ASSESSORIA  
Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1)  
CNPJ: 21999645000150  
Capital Social R\$: 10.000,00 Data do Capital: 30/01/2019  
Endereço: AVENIDA RAUL LOPES 880 SALA 918-EDIFÍCIO POTY PREMIER - JÓQUEI TERESINA-PI  
64048-065 (86) 32324847

**OBJETO SOCIAL**

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS); ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO)

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

Nome: LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA  
Carteira: 1905452764XXXX  
Último Ano Pago: 2018  
Data Início Responsabilidade: 31/01/19 00:00  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MATHEUS DE SOUSA ALMEIDA  
Carteira: 1917287631XXXX  
Último Ano Pago: 2018  
Data Início Responsabilidade: 18/12/18 00:00  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Nome: PEDRO VAZ DE CARVALHO NETO  
Carteira: 1911533185XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 26/06/17 00:00  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/02/2019 às 07:32 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>

**Autenticação Digital: ZF0mng70**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS & SOUSA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.999.645/0001-50

Certidão n°: 159185154/2018

Expedição: 27/09/2018, às 16:08:56

Validade: 25/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS & SOUSA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.999.645/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SANTOS & SOUSA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.999.645/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:08:42 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **LIEO070319080842**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SANTOS & SOUSA LTDA**

CNPJ: **21.999.645/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SANTOS & SOUSA LTDA**, CNPJ 21.999.645/0001-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h06min32 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2TQW.Y93D.EF3T.98XL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTOS & SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 21.999.645/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:05 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **C96B.E7CC.01F8.5EEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-  
CEP:64018-900  
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: daed@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**SANTOS & SOUSA LTDA**

CNPJ: 21.999.645/0001-50

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Esta certidão é válida até 15/05/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 15/03/2019.

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

Número da certidão: 1845/2019

Código de validação: 6010-3B71-0BBF-7677

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2019 às 15:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.999.645/0001-50.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C8A.A325.18FA.B605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1901302199964500015001**

|                                                                                                                                                                                                                                              |     |                             |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                        |     |                             |                    |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                     |     |                             | BAIRRO OU DISTRITO |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                    | CEP | FONE(S) N°(S)               | FAX (N°)           |
| CPF/CNPJ (N°)<br>21.999.645/0001-50                                                                                                                                                                                                          |     | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>***** |                    |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b> |     |                             |                    |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2019, às 07:50:59****VÁLIDA ATÉ 31/03/2019****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: EE0A-A206-1028-AAF9-2D66-B527-900B-6C58**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21999645/0001-50  
**Razão Social:** SANTOS E SOUSA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PRIME ASSESSORIA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR MOTA SN QDA 01 CASA A1/3 / MONTE CASTELO / TERESINA / PI / 64016-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2019 a 27/03/2019

**Certificação Número:** 2019022604450865540158

Informação obtida em 07/03/2019, às 08:10:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1489059**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: SANTOS & SOUSA LTDA - ME**

**CNPJ: 21999645000150, REPRESENTANTE LEGAL: Flavio Daniel Sousa Santos**

**ENDEREÇO: Avenida Raul Lopes, 880, Edifício Poty Premier, 9º andar, Sala 918**

**BAIRRO: Jockey, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 15 de Março de 2019 às 11 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1489059. Código verificador: EF84B.939F6.8B3B5.BA46E





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos  
CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** SANTOS & SOUSA LTDA (PRIME ASSESSORIA)

**CNPJ:** 21.999.645/0001-50

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/03/2019, às 11h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2t9GSk1.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2.088.597 07/03/19

FLAVIO DANIEL SOUSA SANTOS

MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

TERESINA-PI 25/04/1982

CERT. CASAM. 31940 L. 818 L. 081

EXP. TERESINA-PI 21/01/05

952-381.152-34

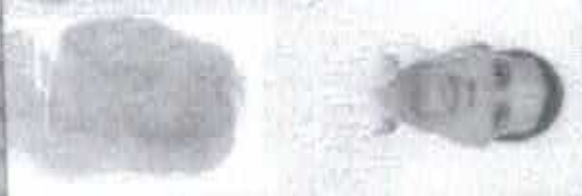
LEI Nº 7.110 DE 29-06-03 - DECRETO Nº 6.516/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / ESTADO DO PIAUÍ



*Flavio Daniel Sousa Santos*

CARTÃO DE IDENTIDADE

# SANTOS & SOUSA LTDA

Rua Desembargador Mota, Q-01 C-A1/3, Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP 64.016-270, Teresina - Piauí.

Os abaixo assinados: **FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 25/04/1982, CPF nº 952.381.153-34, RG nº 2.086597 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina Estado do Piauí na Rua Noé Fortes, Bloco 01 nº 810, APT 102, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046 e **FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**, brasileiro, Solteiro, empresário, natural São Julião - Piauí, nascido em 02/10/1995, portador do RG nº 3.268.745 SSP/PI, CPF nº 033.115.713-63, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Estado do Piauí na Rua Assis Davis, nº 632, Bairro Pícarra, CEP 64.017-240, tem entre si justos e contratados a constituição, de uma Sociedade Empresária Ltda que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a Firma Social de **SANTOS & SOUSA LTDA**, tendo como nome de fantasia de **PRIME ASSESSORIA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na Rua Desembargador Mota, Q - 01 C - A1/3 Conjunto Ipase, Bairro: Monte Castelo, CEP 64.016-270, Teresina Estado do Piauí.

## PARÁGRAFO ÚNICO:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e inicia suas atividades a partir da data de arquivamento deste Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria das atividades e objetos sociais com CNAE:

8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.

7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

## CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato e em moeda corrente do País, passando a ter após a assinatura deste instrumento a seguinte distribuição:

| SÓCIOS                            | %    | QUOTAS | VALOR EM R\$  |
|-----------------------------------|------|--------|---------------|
| FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS        | 50%  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO | 50%  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| TOTAL                             | 100% | 10.000 | R\$ 10.000,00 |



# SANTOS & SOUSA LTDA

Rua Desembargador Mota, Q-01 C-A1/3, Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP 64.016-270, Teresina - Piauí.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade dos sócios é limitada as suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1052, in fine, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

O Lucro e ou Prejuízo advindo das atividades da empresa será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

## CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e inalienáveis, não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso qualquer dos sócios pretenda ceder as quotas que possui.

## CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade empresária terá em sua estrutura organizacional, dois sócios administradores, na pessoa dos sócios **FLAVYD DANIEL SOUSA SANTOS E FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**.

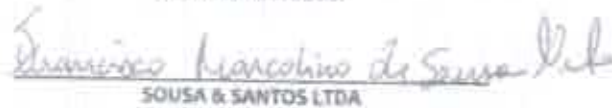
## CLÁUSULA SÉTIMA:

O uso do nome empresarial da sociedade será feito através de seu sócio administrador, isoladamente, mesmo que por procuração pública que nesse caso, será outorgada sempre por prazo determinado pela qual outorgará ao procurador (a), poderes específicos para que possa agir em nome da sociedade empresária e unicamente no interesse da mesma, cabendo no desempenho de suas atribuições o outorgado, agir com zelo e diligência na consecução dos poderes outorgados em todos os seus termos e fins, onde na condição de procurador lançará sua assinatura, precedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro meio de impressão, inclusive manuscrito se for o caso.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do modo abaixo assinado, e somente deste modo, tal assinatura, obrigará a sociedade, tanto em juízo quanto fora dele, inclusive em órgãos públicos ou privados, perante a rede bancária oficial ou particular, se diferente for, o que aqui se determina, ao praticar qualquer ato de maneira diversa, quem o fizer, assumirá todos os ônus decorrentes do mesmo, sendo de pronto, nulo este ato de pleno direito:

  
SOUSA & SANTOS LTDA  
FLAVYD DANIEL SOUSA SANTOS  
Sócio Administrador

  
SOUSA & SANTOS LTDA  
FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO  
Sócio Administrador



# SANTOS & SOUSA LTDA

Rua Desembargador Mota, Q-01 C-A1/3, Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP 64.016-270, Teresina - Piauí.

## PARAGRAFO SEGUNDO:

A administração da sociedade empresária será exercida, pelos sócios administradores **FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS E FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**, que se incumbirão de todas as operações relativas à sociedade, tais como, sua administração, a representação societária ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

## CLÁUSULA OITAVA:

O sócio administrador declara, sob, as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

## CLÁUSULA NONA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

## CLAUSULA DÉCIMA:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros advindos da atividade da sociedade, poderá ser distribuído ou destinado à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica determinado que o sócio administrador tenha direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado para cada exercício social, onde deliberarão sobre qual será o valor da retirada.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, a sociedade empresaria, não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e, se convier aos herdeiros do pré-morto ou a quem de direito, será lavrado novo aditivo contratual, com a inclusão destes recebendo os direitos e/ou obrigações contratuais, ou, alternativamente poderão receber todos os seus haveres apurados no balanço especial, se for o caso, em 24 (vinte e quatro) prestações devidamente corrigidas com base na taxa da poupança, ou outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais prestações, nas mesmas datas dos meses subsequentes, obedecendo-se, sempre, um intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra.

# SANTOS & SOUSA LTDA

Rua Desembargador Mota, Q-01 C-A1/3, Conjunto Ipaxe, Bairro Monte Castelo, CEP 64.016-270, Teresina - Piauí.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto nº 3708, de 10 de Janeiro de 1919, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis.

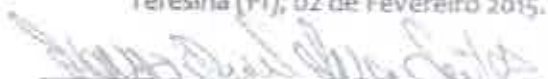
## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer dúvida e ou ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) exemplares de igual teor, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

  
Flavyo Daniel Sousa Santos  
Advogado OAB/PI 4703/06  
CPF: 726.743.503-34

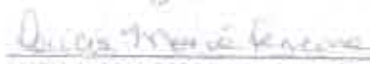
Teresina (PI), 02 de Fevereiro 2015.

  
FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS  
Sócio Administrador

  
FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO  
Sócio Administrador

## TESTEMUNHAS:

  
JACYARA BRITO MACEDO - CPF 002.983.613-67 RG - 3.303.412 SSP/PI

  
LUCIA MARIA FERREIRA - CPF 161.129.893-87 RG - 412.567 SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2015 SOB Nº. 22200416643  
Protocolo: 15/003080-6, DE 04/02/2015

SANTOS & SOUSA LTDA

  
RAMUNDO MONATO DE O. MONTEIRO JUNI  
SECRETARIO-GERAL

# SANTOS & SOUSA LTDA - ME

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

## ADITIVO Nº 01

Os abaixo assinados: **FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 25/04/1982, portador do CPF nº 952.381.153-34, RG nº 2.086.597, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina Estado do Piauí na Rua: Noé Fortes, Bloco 01 nº 810, Apt 102, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-046 e **FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1995, natural de São Julião - PI, CPF sob nº 033.115.713-63, RG. sob nº 3.268.745 expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina Estado do Piauí na Rua: Assis Davis, nº 632, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-240, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob Firma Social de **SANTOS & SOUSA LTDA - ME**, CNPJ nº 21.999.645/0001-50, com sede na Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP-64016-270, Teresina Piauí, conforme Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado, NIRE nº 22200418643 por despacho em 26/02/2015 em comum acordo resolvem alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os sócios deliberam que após a assinatura do presente aditivo passará a sociedade empresaria acima qualificada a ter como suas atividades e objetos sociais os CNAE'S:

8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO);

8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541.  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750692. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

**SANTOS & SOUSA LTDA - ME**

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

**CNPJ: 21.999.645/0001-50**

**ADITIVO Nº 01**

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTÃO DE AGUAS);  
7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;  
7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
7220-7/00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS;  
7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE);  
8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;  
8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Em virtude da alteração acima resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social da sociedade empresária, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes e com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DE**

**SANTOS & SOUSA LTDA - ME**

**CNPJ nº - 21.999.645/0001-50**

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A 1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270, Teresina Estado do Piauí.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541.  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750682. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## SANTOS & SOUSA LTDA - ME

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 01

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Firma Social SANTOS & SOUSA LTDA - ME, tendo como nome de fantasia PRIME ASSESSORIA.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A 1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270, Teresina Estado do Piauí.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade abaixo nomeada pelo correspondente CNAE – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA na forma da legislação vigente:

8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO);

8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541.  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750682. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

**SANTOS & SOUSA LTDA - ME**

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

**CNPJ: 21.999.645/0001-50****ADITIVO Nº 01**

7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTÃO DE AGUAS);

7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;

7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

7220-7/00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS;

7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE);

8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.


**CLÁUSULA QUINTA:**

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição.

| SÓCIOS                            | %      | QUOTAS | VALOR EM R\$  |
|-----------------------------------|--------|--------|---------------|
| FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS        | 50,00  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO | 50,00  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| TOTAL                             | 100,00 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541.  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750682. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## SANTOS & SOUSA LTDA - ME

Rua Desembargador Mota, Quadra 01, Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 01

### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1052, *in fine*, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado;

### CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e inalienáveis, não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso qualquer dos sócios pretenda ceder às quotas que possui;

### CLÁUSULA OITAVA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

### CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS** e **FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**, que se incumbirão de todas as operações relativas à sociedade, tais como, sua administração, a representação societária ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

O uso do nome empresarial da sociedade será feito através de seu administrador, individualmente e/ou conjuntamente, mesmo que por procuração pública, a qual será outorgada sempre por prazo determinado, para que em a administradora ou seu procurador, se for o caso, possa agir em nome da sociedade e unicamente em seu interesse, no desempenho das atribuições necessárias à consecução de seus fins, onde lançará sua assinatura, precedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro meio de impressão, inclusive manuscrito se for o caso;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541,  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750682. NIRE: 22200418643,  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**SANTOS & SOUSA LTDA - ME**

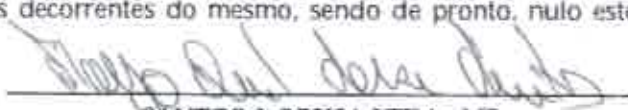
Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

**CNPJ: 21.999.645/0001-50**

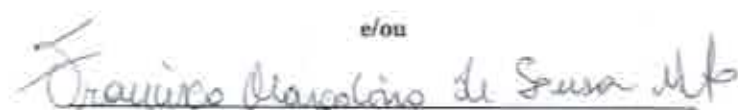
**ADITIVO Nº 01**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Do modo abaixo assinado, e somente deste modo, tal assinatura, obrigará a sociedade, tanto em juízo quanto fora dele, inclusive em órgãos públicos ou privados, perante a rede bancária oficial ou particular, se diferente for, o que aqui se determina, ao praticar qualquer ato de maneira diversa, quem o fizer, assumirá todos os ônus decorrentes do mesmo, sendo de pronto, nulo este ato de pleno direito:

  
**SANTOS & SOUSA LTDA - ME**  
**FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS**  
Sócio Administrador

e/ou

  
**SANTOS & SOUSA LTDA - ME**  
**FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**  
Sócio Administrador

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios administradores declaram, sob, as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541.  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750682. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## SANTOS & SOUSA LTDA - ME

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

**CNPJ: 21.999.645/0001-50**

**ADITIVO Nº 01**

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros advindos da atividade da sociedade, poderá ser distribuído ou destinado à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação:

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica determinado que os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado para cada exercício social, onde deliberarão sobre qual será o valor da retirada:

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, a sociedade empresária, não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e, se convier aos herdeiros do pré-morto ou a quem de direito, será lavrado novo aditivo contratual, com a inclusão destes recebendo os direitos e/ou obrigações contratuais, ou, alternativamente poderão receber todos os seus haveres apurados no balanço especial, se for o caso, em 24 (vinte e quatro) prestações devidamente corrigidas com base na taxa da poupança, ou outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais prestações, nas mesmas datas dos meses subsequentes, obedecendo-se, sempre, um intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra:



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002* e no *Decreto nº 3708, de 10 de Janeiro de 1919*, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis:

### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541.  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750682. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

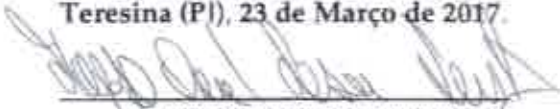
**SANTOS & SOUSA LTDA - ME**

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

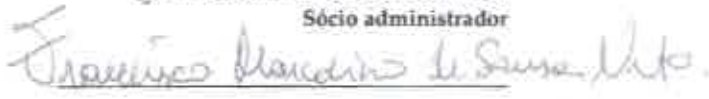
**CNPJ: 21.999.645/0001-50****ADITIVO Nº 01**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via unica, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 23 de Março de 2017.**

  
**FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS**

Sócio administrador

  
**FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**

Sócio administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:49 SOB Nº 20170147541.  
PROTOCOLO: 170147541 DE 05/04/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701750602. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 15/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## SANTOS & SOUSA LTDA

Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-270,  
Teresina Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 02

Os abaixo assinados: **FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 25/04/1982, portador do CPF nº 952.381.153-34, RG nº 2.086.597, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina Estado do Piauí na Rua: Noé Fortes, Bloco 01 nº 810, Apt 102, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-046 e **FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1995, natural de São Julião - PI, CPF sob nº 033.115.713-63, RG. sob nº 3.268.745 expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina Estado do Piauí na Rua: Assis Davis, nº 632, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-240, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob Firma Social de **SANTOS & SOUSA LTDA**, CNPJ nº 21.999.645/0001-50, com sede na Rua Desembargador Mota, Quadra 01 Casa A1/3 Conjunto Ipase, Bairro Monte Castelo, CEP: 64016-270, Teresina Piauí, conforme Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado, NIRE nº 22200418643 por despacho em 26/02/2015 em comum acordo resolvem alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir da data de assinatura deste aditivo ao contrato social, altera-se o endereço da sociedade empresarial, o mesmo passara a ser na **Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina Estado do Piauí.**

Em virtude da alteração acima resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social da sociedade empresária, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes e com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE

**SANTOS & SOUSA LTDA**

CNPJ nº - 21.999.645/0001-50

**Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Sala 918, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina Estado do Piauí.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014466.  
PROTOCOLO: 190014466 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

## SANTOS & SOUSA LTDA

Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina  
Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 02

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Firma Social **SANTOS & SOUSA LTDA**, tendo como nome de fantasia **PRIME ASSESSORIA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina Estado do Piauí.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades no dia 26/02/2015, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade abaixo nomeada pelo correspondente CNAE – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA na forma da legislação vigente:

8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO);

8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÊSIA;

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014465.  
PROTOCOLO: 190014465 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956. NIRE: 22200418645.  
SANTOS & SOUSA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

## SANTOS & SOUSA LTDA

Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina  
Estado do Piauí,

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 02

7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS);

7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;

7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

7220-7/00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS;

7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE);

8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

### CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição:

| SÓCIOS                            | %      | QUOTAS | VALOR EM R\$  |
|-----------------------------------|--------|--------|---------------|
| FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS        | 50,00  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO | 50,00  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| TOTAL                             | 100,00 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014465.  
PROTOCOLO: 190014456 DE 30/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

## SANTOS & SOUSA LTDA

Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina  
Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 02

### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1052, *in fine*, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado:

### CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e inalienáveis, não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso qualquer dos sócios pretenda ceder as quotas que possui:

### CLÁUSULA OITAVA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

### CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS** e **FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO**, que se incumbirão de todas as operações relativas à sociedade, tais como, sua administração, a representação societária ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

O uso do nome empresarial da sociedade será feito através de seu administrador, individualmente e/ou conjuntamente, mesmo que por procuração pública, a qual será outorgada sempre por prazo determinado, para que em a administradora ou seu procurador, se for o caso, possa agir em nome da sociedade e unicamente em seu interesse, no desempenho das atribuições necessárias à consecução de seus fins, onde lançará sua assinatura, precedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro meio de impressão, inclusive manuscrito se for o caso;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014466.  
PROTOCOLO: 190014466 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

# SANTOS & SOUSA LTDA

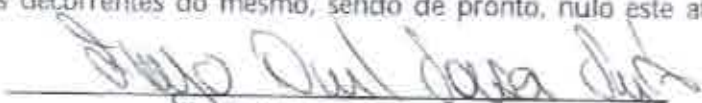
Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina -  
Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

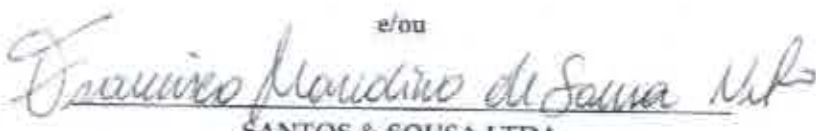
ADITIVO Nº 02

## PARÁGRAFO ÚNICO:

Do modo abaixo assinado, e somente deste modo, tal assinatura, obrigará a sociedade, tanto em juízo quanto fora dele, inclusive em órgãos públicos ou privados, perante a rede bancária oficial ou particular, se diferente for, o que aqui se determina, ao praticar qualquer ato de maneira diversa, quem o fizer, assumirá todos os ônus decorrentes do mesmo, sendo de pronto, nulo este ato de pleno direito:

  
SANTOS & SOUSA LTDA  
FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS  
Sócio Administrador

e/ou

  
SANTOS & SOUSA LTDA  
FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO  
Sócio Administrador

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios administradores declaram, sob, as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014466,  
PROTOCOLO: 190014466 DE 30/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956, NIRE: 22200418643,  
SANTOS & SOUSA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

## SANTOS & SOUSA LTDA

Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina,  
Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 02

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros advindos da atividade da sociedade, poderá ser distribuído ou destinado à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica determinado que os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado para cada exercício social, onde deliberarão sobre qual será o valor da retirada;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, a sociedade empresaria, não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e, se convier aos herdeiros do pré-morto ou a quem de direito, será lavrado novo aditivo contratual, com a inclusão destes recebendo os direitos e/ou obrigações contratuais, ou, alternativamente poderão receber todos os seus haveres apurados no balanço especial, se for o caso, em 24 (vinte e quatro) prestações devidamente corrigidas com base na taxa da poupança, ou outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais prestações, nas mesmas datas dos meses subsequentes, obedecendo-se, sempre, um intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002* e no *Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919*, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014466.  
PROTOCOLO: 190014466 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

# SANTOS & SOUSA LTDA

Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 918, Edifício Poty Premier, Bairro Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina  
Estado do Piauí.

CNPJ: 21.999.645/0001-50

ADITIVO Nº 02

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via única, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

2º OFÍCIO

Teresina (PI), 11 de Janeiro de 2019.

KLAYO DANIEL SOUSA SANTOS

Sócio administrador

FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO

Sócio administrador

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Klayo Daniel Sousa Santos e Francisco Marcolino de Sousa Neto, inscritos no CNPJ nº 21.999.645/0001-50, em 11/01/2019, em Teresina, Piauí, por meio deste instrumento.

Assessor: Claudete Gonçalves de Sousa Neto

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/01/2019. Selo: AAA78320-2020

www.tjpi.jus.br/portalestra

JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escritorante Autorizada

Selo: 13,71 TJ:0,74 PIMP/PI:0,00 Selo:0,26 Total:4,71 - OP:5

UOTIVO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício da Notas  
Judite de Castro Cardoso  
Escritorante Autorizada  
Teresina - PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014466.  
PROTOCOLO: 190014466 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

Protocolo de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição - Teresina-Piauí  
CER 64 025-0017 / 0001 3004-3 (00) 0000-0000  
MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - Escritura nº 20190014466  
HECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FLAVIO DANIEL SOUSA SANTOS  
SSINA PELA EMPRESA SANTOS & SOUSA LTDA - ME CONTRATO  
VADO EM 22/02/2019. EM TEST. DA VERDADE SOLI FE  
INA, 29/01/2019 09:13:44



Lylla Mirtes de Sousa do Nascimento  
Escritura nº 20190014466

MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE  
Nº 3.71 TJ: R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 0,97



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 13:29 SOB Nº 20190014466.  
PROTOCOLO: 190014466 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900414956. NIRE: 22200418643.  
SANTOS & SOUSA LTDA  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 30/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br